



**PORTARIA Nº 077/2026-GP/TCE**

Natal, 05 de março de 2026.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 300276/2026-TC**,

**RESOLVE:**

Conceder **ADICIONAL POR TITULAÇÃO** ao servidor **MÁRCIO ROBERTO LOIOLA MACHADO**, Matrícula nº **9.901-5**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auditor de Controle Externo, Classe “D”, Referência 11**, do Quadro Geral de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, à razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico a que se refere o art. 27, § 1º, da LCE nº 185/2000, na forma do art. 26-C e art. 26-D, § 1º, inciso I, daquele mesmo Ato Normativo, com efeitos retroativos a contar de **19/02/2026**, nos termos da Decisão proferida no Processo nº 300276/2026-TC.

Publique-se.

*(documento assinado digitalmente)*

**Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**

Presidente do TCE/RN